

PORTARIA Nº 505, DE 10 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando o previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022, e o que consta no processo SIGAJUS nº 4101.035717/2024-63,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a Função Comissionada FC-4,IV, concedida ao servidor José André Diogo Neto, matrícula nº 156.966-0.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 1154, de 10/08/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente